

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
Bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, Oficial Registrador deste
Ofício de Imóveis, desta cidade e comarca de Parelhas, Estado do Rio
Grande do Norte, etc.

CERTIDÃO:

(INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA ELETRÔNICA)

CERTIFICO a pedido eletrônico de CEF - CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, através da CEC/RN, de **pedido nº 44068**,
em razão do meu ofício – PARA FINS DE DIREITO - que procedendo buscas necessárias em todo
arquivo do Registro Imobiliário neste Oficialato a meu cargo, desta cidade e Comarca de Parelhas/RN,
nela constatei **EXISTIR à ficha 01, do Livro nº “2” (R.G.), a ficha da matrícula de nº 4.215**, os termos
seguintes:“

**CARTÓRIO ÚNICO DE PARELHAS/RN
REGISTRO DE IMÓVEIS**

José Pereira da Silva Neto - Oficial

**MATRÍCULA
Nº 4.215**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M.- 095646.2.0004215-90

FICHA DE MATRÍCULA OBJETO DE TRANSPORTE DA M-4.215, CONSTANTE DO LIVRO 2-
U (R.G.), FLS. 263, DESTE MESMO C.R.I., QUE A SEU INTEIRO TEOR TRANSCREVO A
SEGUIR:“

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

263

LIVRO Nº 2-U

MATRÍCULA Nº 4.215. Imóvel: UM TERRENO URBANO, medindo 7,50 metros de frente por
17,00 metros de fundos, totalizando 127,50 metros quadrados de superfície, sito à rua Raimundo Ageu
da Costa, s/n/, bairro José Clovis, nesta cidade de Parelhas/RN, CEP 59.360-000, limitando-se ao
NORTE, SUL e LESTE, com terreno pertencente a Dantas Incorporações Ltda., e; ao OESTE, com o
perfilamento da rua Raimundo Ageu da Costa. **Proprietária:** A Empresa **DANTAS
INCORPORADORA LITDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.927.511/0001-60, estabelecida
à rua Ivonete Costa, nº 54, Centro, nesta cidade de Parelhas/RN, representada com seu sócio proprietário
o Sr. **João Gualberto Dantas Filho**, CPF nº 071.226.734-48 e C.I. RG nº 1812489 expedida por
SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua Ivonete Costa, nº 54, Centro,
nesta cidade de Parelhas/RN. **Registro anterior: QUE** adquiriu dito Terreno Urbano por compra feita
a Hilda Medeiros, CPF nº 004.734.994-87 e RG nº 45.761-SSP/RN, brasileira, solteira, maior, capaz,
pedagoga, residente à rua Seridó, nº 754, apto. 801, Petrópolis, em Natal/RN, através de escritura
pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 080, às fls. 283v, em data de 10 de março
de 2015; Sem condições, registrada às fls. 109, do livro 2-U (R. Geral), sob o nº R-1-4.077, em data de
10 de março de 2015, tendo a Srta. Hilda Medeiros adquirido dito Terreno Urbano numa proporção
maior, por compra feita a Maria Dias da Costa, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade,

**Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem
válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;**

Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Centro, CEP 59.360-000 – PARELHAS/RN –

E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
Bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

através de escritura pública de compra e venda, lavrada netas Notas, no livro nº 025, às fls. 144/147v, em data de 26 de janeiro de 1952, matriculada às fls. 63, do 2 (Registro Geral), sob o nº 57, em data de 09 de junho de 1976, cujo imóvel é resultante do desmembramento feito na AV-3-4.077, às fls. 109v, do Livro 2-U (R. Geral), em 14 de agosto de 2015, deste C.R.I., conforme requerimento feito pelo proprietário Sr. João Gualberto Dantas Filho da Empresa Dantas Incorporadora Ltda., supra qualificados. **Ônus que gravam o imóvel:** Não há. **Condições:** Não há. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 15,00. Parelhas/RN, 14 de agosto de 2015. O Oficial Titular: (a) (José Pereira da Silva Neto).

R-1-4.215. Data: 14 de agosto de 2015. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 081, às fls. 067v, em data de 14 de agosto de 2015, a proprietária, a Empresa **DANTAS INCORPORADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.927.511/0001-60, estabelecida à rua Ivonete Costa, nº 54, Centro, nesta cidade de Parelhas/RN, representada com seu sócio proprietário o Sr. **João Gualberto Dantas Filho**, CPF nº 071.226.734-48 e C.I. RG nº 1812489 expedida por SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua Ivonete Costa, nº 54, Centro, nesta cidade de Parelhas/RN, do Terreno supra descrito e caracterizado constante da presente Matrícula (4.216), o vendeu em toda sua totalidade, em favor do Outorgado Comprador, o Sr. **JAQUIEL OLIVEIRA E SILVA**, portador do CPF nº 080.845.654-78 e da C.I. R.G. nº 2739610 expedida por SSP/RN e sua esposa **REGINA MEDEIROS SANTOS**, CPF nº 086.259.544-48 e C.I. RG nº 2654759, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, vendedores de comércio varejista e atacadista, residentes e domiciliados à rua Francisco Assis Filho, nº 669, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Condições:** Não há. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 17,00. Parelhas/RN, 14 de agosto de 2015. O Oficial Titular: (a) (José Pereira da Silva Neto).

AV-2-4.215. Data: 21 de setembro de 2015. Procedo a esta averbação através de requerimento a mim dirigido, datado de hoje, assinado pelo proprietário Sr. **Jaquiel Oliveira e Silva**, acima qualificado, do Terreno Urbano constante do R-1-4.215 da presente Matrícula (4.215) deste C.R.I., acompanhado de uma Certidão de Características, datada de 30/07/2015, um Alvará de Construção nº 1398/2015, datado de 30/03/2015, uma Carta de Habite-se nº 1329/2015, datada de 30/07/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, uma ART OBRA / SERVIÇO nº RN20150003307, datada de 29/07/2015 e uma CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002792015 - 88888604, emitida em 09/09/2015, válida até 07/03/2016 via Internet da Receita Federal, para averbar no R-1-4.215, da presente Matrícula (4.215), a edificação da **CASA RESIDENCIAL**, com 75,00 metros quadrados de área construída, em um pavimento, composta de 01 área garagem, 01 sala, 01 hall, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 cozinha, 01 banheiro social e área de serviços, em alvenaria de tijolos cerâmicos e fundações em concreto ciclópico, pilares de amarração embutidos na alvenaria, vigas e capeamento da laje da caixa d'água em concreto armado, cobertura na sua totalidade se dá em madeira serrada (terças, caibros e ripas) e telha cerâmica, forrada em gesso, o piso em cerâmica, esquadrias na fachada (portão de acesso ao imóvel) se dão em forma de grade metálica, nas demais dependências todas as esquadrias se dão em madeira pintada, encravada em terreno próprio medindo 7,50 metros de frente por 17,00 metros de fundos, totalizando 127,50 metros quadrados de superfície, sito à rua Raimundo Ageu da Costa, nº 1285, bairro José Clovis, nesta cidade de Parelhas/RN, CEP 59.360-000, limitando-se NORTE, SUL e LESTE, com terreno pertencente a Dantas Incorporações Ltda., e; ao OESTE, com o perfilamento da rua Raimundo Ageu da Costa. Pago taxas do FDJ no valor de 62,04. Parelhas/RN, 14 de agosto de 2015. O Oficial Titular: (a) (José Pereira da Silva Neto).

R-3-4.215. Data: 29 de outubro de 2015. Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual –

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
Bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1075316-6, datado de 29 de outubro de 2015, em que figuram como Vendedores o Sr. **JAQUIEL OLIVEIRA E SILVA**, portador do CPF nº 080.845.654-78 e da C.I. R.G. nº 2739610 expedida por SSP/RN e sua esposa **REGINA MEDEIROS SANTOS**, CPF nº 086.259.544-48 e C.I. RG nº 2654759, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, vendedores de comércio varejista e atacadista, residentes e domiciliados à rua Francisco Assis Filho, nº 669, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN; e como Compradora(es) e Devedora(es)/Fiduciante(s), o(a) Sr(a). **ARINES SANTOS DA NÓBREGA**, portadora do CPF nº 048.649.144-78 e da C.I. RG nº 1282239 expedida por SSP/RN em 21/03/1990, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, residente e domiciliada à rua Belisio Candido de Macedo, nº 667, bairro São Sebastião, nesta cidade de Parelhas/RN, através de financiamento junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência de Santa Luzia/PB, com relação a **CASA RESIDENCIAL**, constante da AV-2-4.215 retro, da presente Matrícula (4.215) deste C.R.I., Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO; Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; Valor da venda foi de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 60.179,00 (sessenta mil cento e setenta e nove reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 11.621,00 (onze mil seiscentos e vinte e um reais); Recursos próprios: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) R\$ 0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 60.179,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 90.000,00; Prazo Total (meses) 360; Taxa de Juros % a.a – Sem desconto: Nominal 7.16, Efetiva 7.3997; Com Desconto – Nominal 5.00, Efetiva 5.1162; Taxa de Juros contratada – Nominal: 5.0000% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2015; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta; Data do Habite-se: 30/07/2015, cuja cópia do presente Contrato fica aqui arquivado. CERTIFICO que me foi apresentado os documentos fiscais seguintes: a)- Impostos de transmissão inter-vivos (ITIV); b)- Certidões Negativas de Débitos Conjunta Federal, Estadual e Municipal, bem como Certificado mais que até a presente data INEXISTEM protestos contra a alienação da Casa Residencial ora citada, bem como ônus de natureza real, legal ou convencional que porventura venha a afetar a posse/domínio da mesma, até mesmo registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 71,41. Parelhas/RN, 29 de outubro de 2015. O Oficial Titular: (a) (José Pereira da Silva Neto).

R-4-4.215. Data: 29 de outubro de 2015. Através do mesmo Instrumento, registrado no mesmo livro 2-U, e fls. 263v, sob o nº R-3-4.215, a(s) Outorgante(s) Compradora(es) e Devedora(es)/Fiduciante(s), Sra. **ARINES SANTOS DA NÓBREGA**, supra qualificada(s), ofereceu(ram) em garantia de Alienação Fiduciária, a CASA RESIDENCIAL, já referida, supra adquirida, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência de Santa Luzia/PB, mediante a cláusula Quarta deste Instrumento e as demais cláusulas, termos e condições descritas no pre-falado Instrumento, cuja cópia do mesmo fica aqui arquivado, para os devidos fins de direito. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 81,36. Parelhas/RN, 29 de outubro de 2015. O Oficial Titular: (a) (José Pereira da Silva Neto).”

CNIB – Consulta Nacional de Indisponibilidade de Bens – Consulta realizada com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, tendo como resultado NEGATIVO para o seguinte CPF pesquisado **048.649.144-78** de **ARINES SANTOS DA NOBREGA**, código hash: 4ceb.4d46.6add.4150.bd04.fd62.402d.469b.139b.67b4.

AV-5-095646.2.0004215-90 (CONSOLIDAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Prenotação nº 16.438. Data: 08 de maio de 2024.

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
Bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto



Atendendo ao requerimento a mim dirigido, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, através da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis/SC, datado de 04/04/2024, instruído com Certidão de Quitação de ITIV nº 000.095, data de 08.05.2024, código de validação KPDL73042, emitida via internet pela Secretaria Municipal de Tributação de Parelhas/RN, procedo a esta averbação para constar que a **propriedade do imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 96.089,00 (noventa e seis mil, oitenta e nove reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** anteriormente qualificada, considerando que a **fiduciante ARINES SANTOS DA NÓBREGA**, CPF nº 048.649.144-78, supra qualificada após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.10753169, datado de 29/10/2015, registrado sob R4, nesta matrícula, junta à credora, “**não purgou a mora**” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. **Valor venal:** Avaliação dada pela Edilidade Municipal de Parelhas/RN, através do processo ITIV 1005124-3, no valor de **R\$ 96.089,00** (noventa e seis mil, oitenta e nove reais). **CNIB – Provimento 39/2014-CNJ:** Consulta realizada para o **CNPJ** pesquisado **00.360.305/0001-04** de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)**. Resultado **NEGATIVO**. Código Hash: 3fa7.3e2b.5c19.8f0a.fd75.e295.7ffe.933d.b349.ba37.



Todo o referido é verdade; dou fé
Parelhas – RN, 08 de maio de 2024.

O Oficial Registrador Substituto:(a) bel. João Paulo Silva Pereira

ERA o que se continha em ditas peças que, bem e fielmente aqui digitei dos próprios originais ao quais me reporto e dou fé. **DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, aos OITO (08) dias do mês de MAIO (05) do ano de DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024). Eu, (José Pereira da Silva Neto), Oficial Registrador deste Único Ofício de Notas, Privativo do Registro Imobiliário em geral, que o fiz digitando e subscrevi na forma da Lei.



Parelhas/RN, 08 de maio de 2024.

Bel. João Paulo Silva Pereira
Substituto

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Centro, CEP 59.360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
Bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal

RN202400956460005957WDW

Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Centro, CEP 59.360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.